



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 055, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**Institui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana de Combate à Violência contra a Mulher e dá outras providências.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana de Combate à Violência contra a Mulher.

**Art. 2º** A semana de conscientização e combate à violência contra a mulher será realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 07 de agosto.

**Art. 3º** A instituição da semana visa combater a violência contra a mulher, contribuindo para o conhecimento da Lei Maria da Penha e dos mecanismos de assistência à mulher.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Piumhi-MG, 25 de outubro de 2022.



**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi